

## SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA BOLSA DE PÓS-DOCTORADO NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO (PNPD/CAPES)

O Programa de Pós-Graduação em Administração da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, informa que está aberto o período de inscrição para seleção de um (1) bolsista pesquisador nível de pós-doutorado, no âmbito do Programa Nacional de Pós-doutoramento da CAPES (PNPD), regido pela Portaria CAPES nº 86 de 03 de julho de 2013 (disponível em: <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>), onde se encontram informações sobre duração e remuneração, dentre outras.

### 1. DA CANDIDATURA

Art. 1º - São exigidos pela CAPES, de acordo com o Art. 5º, do Anexo I à Portaria Nº 086, de 03 de julho 2013: “I – possuir o título de doutor, quando da implantação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação; II – disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo deste Regulamento; III – não ser aposentado ou estar em situação equiparada; IV – O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades: a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício; b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício; c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa. § 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura. § 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do inciso V, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação. § 3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa. § 4º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício”

### 2. DA INSCRIÇÃO

Art. 2º - O período de inscrições vai de 22/04/2019 a 10/05/2019.

Art. 3º - O candidato deverá realizar sua inscrição por e-mail, usando o endereço [ppga@pucminas.br](mailto:ppga@pucminas.br) para onde devem ser enviados os seguintes documentos, digitalizados em formato Adobe Acrobat (PDF):

- I) Requerimento de Inscrição em formulário devidamente preenchido (vide formulário em anexo).
- II) Cópia autenticada do documento de identidade com foto ou de passaporte válido, com visto de entrada no Brasil, para candidatos estrangeiros não residentes no País;
- III) Cópia autenticada do diploma de Doutorado devidamente registrado e de IES reconhecida pela CAPES;
- IV) Proposta de Trabalho ou Projeto de Pesquisa;



V) Currículo Lattes atualizado bastando indicar o link para acesso.

§ Único - A documentação exigida deverá ser encaminhada em formato PDF para o endereço referido, com o assunto da mensagem “PPGA PNPD 2019”, até as 23h59 (horário de Brasília) do dia 10/05/2019, sendo que o Programa não se responsabiliza por eventuais falhas de rede na transmissão das inscrições.

### 3. DAS VAGAS

Art. 4º - A CAPES disponibilizou para o PPGA uma (1) vaga para o Processo Seletivo de 2019.

### 4. DA SELEÇÃO

Art. 5º - O Colegiado do PPGA designará uma Comissão de Seleção que analisará as candidaturas. A primeira fase da seleção consiste da avaliação dos seguintes quesitos: trajetória acadêmico-científica do candidato (peso 2), produção intelectual acumulada nos últimos cinco anos (peso 3), aderência do Plano de Atividades à área de concentração e às linhas de pesquisa do Programa (peso 5). A segunda fase inclui a realização de uma entrevista com os candidatos considerados aprovados na primeira fase. Nessa ocasião, o candidato deverá apresentar cópias das publicações dos últimos 5 anos.

### 5. DA ATUAÇÃO

Art. 6º - O candidato selecionado para o Estágio Pós Doutoral do PPGA deverá se envolver em atividades de pesquisa, de ensino e acadêmicas no Curso de Mestrado e/ou no Curso de Graduação em Administração da PUC Minas, conforme o período de duração do seu estágio, nas modalidades previstas na Portaria nº 86 de 03 de julho de 2013 (disponível em: <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>).

### 6. DA PROPOSTA

Art. 7º - Necessariamente, as propostas deverão ser vinculadas à área de concentração do PPGA “Gestão Estratégica das Organizações”. A proposta deve conter o mínimo de 15 (quinze) e o máximo de 20 (vinte) páginas, formatado em fonte Times New Roman 12 e em espaço 1.5. O projeto deve apresentar os seguintes requisitos: (I) vinculação à linha de pesquisa a qual a proposta tem aderência; (II) apresentação de justificativas, objetivos, estado da arte, metodologia, cronograma (para execução dentro do período de vigência da bolsa) e referências bibliográficas adequadas, atualizadas e pertinentes ao assunto a que se refere o projeto; (III) apontamento de contribuições relevantes para os estudos na área de concentração do Programa; (V) apresentação de um cronograma de atividades a serem desenvolvidas. A proposta deve conter ainda a indicação de que, ao final de vigência da bolsa, o bolsista deverá entregar um relatório e/ou cópia do artigo resultado da pesquisa desenvolvida.

§ Único – Linhas de pesquisa do PPGA:

### **I- Pessoas, Trabalho e Sociedade**

Tem como objetivo pesquisar a gestão de pessoas, as relações de trabalho, bem como suas interfaces e o relacionamento entre organizações empresariais, da sociedade civil e do Estado, em uma perspectiva tanto do indivíduo quanto de seu coletivo. Vale ressaltar também que nessa linha incluem-se também as temáticas de formação do professor e do pesquisador. Professores:

- Antônio Moreira de Carvalho Neto
- Armindo dos Santos de Sousa Teodósio
- Carolina Maria Mota Santos
- Roberto Patrus Mundim Pena
- Simone Costa Nunes

### **II- Estratégia e Marketing**

A linha de pesquisa Estratégia e Marketing tem como objetivo pesquisar como empresas e organizações ao redor do mundo criam e sustentam vantagem, tanto em termos estratégicos como mercadológicos. Essa linha contempla também estudos de comportamento do consumidor individual e organizacional. Professores:

- Gláucia Maria Vasconcellos Vale
- Humberto Elias Garcia Lopes
- Marcelo de Rezende Pinto
- Patrícia Bernardes
- Ramon Silva Leite
- Sérgio Fernando Loureiro Rezende

### **III- Inovação e Conhecimento**

Tem como objetivo contemplar discussões, estudos e pesquisas relativos à inovação como processo de desenvolvimento das organizações e redes decorrente da aprendizagem, iniciativas empreendedoras, fluxos e transferência de conhecimento, e adoção de sistemas e tecnologias. Professores:

- Ângela França Versiani
- José Márcio de Castro
- Liliane de Oliveira Guimarães
- Rodrigo Baroni de Carvalho

## **7. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

Art. 8º - O resultado final do Processo Seletivo será divulgado até o dia 24/05/2019, no site do PPGA e no mural do Programa de Pós-Graduação.

Art. 9º - A bolsa tem previsão de implementação a partir do mês de junho de 2019, seguindo os trâmites da PUC Minas e ficando condicionada à liberação dos recursos pela CAPES.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º - A inscrição neste processo seletivo implica no conhecimento e na aceitação pelo candidato das normas estabelecidas neste edital e na Portaria CAPES nº 86 de 03 de julho de 2013, das quais não poderá alegar desconhecimento.

Art. 11º - A Comissão de Seleção é soberana quanto à avaliação dos candidatos e a atribuição da pontuação, sendo os resultados finais homologados pelo Colegiado do Programa.

Art. 12º - Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa Pós-Graduação em Administração.

Art. 13º - Mais informações ou esclarecimentos de dúvidas sobre as inscrições e o processo seletivo poderão ser obtidas através do e-mail [ppga@pucminas.br](mailto:ppga@pucminas.br)

Belo Horizonte, 22 de abril de 2019.

Prof. Dr. Marcelo de Rezende Pinto  
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Administração

ANEXO

FICHA DE INSCRIÇÃO – PÓS-DOCTORADO

**1. Dados Pessoais**

Nome Completo			
Filiação	Pai:		
	Mãe:		
Nascimento	Data: / /	Cidade/UF:	País:

**2. Documentos**

Carteira de Identidade:	Nº	Órgão:	Data: / /	
CPF:	Nº			
Título de Eleitor:	Nº	Zona:	Seção:	UF:
Documento Militar:	Nº	Cat.:	Região:	
Passaporte (para estrangeiros)	Nº	Nacionalidade:		

**3. Endereço para correspondência**

Av./Rua:		
Bairro:	Cidade/UF:	
CEP:	Fone: ( )	Celular: ( )
Fax: ( )	E-mail:	

Data: / /	Assinatura do candidato(a) - (conforme consta no RG)
-----------	--

**Observação: Imprimir, preencher com letra de forma, assinar, digitalizar (formato pdf.)**